

CHAMADA PÚBLICA Nº 50/2013

Concurso para escolha da logomarca da Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da Universidade Estadual do Ceará

A Universidade Estadual do Ceará - UECE torna público o concurso para escolha da logomarca da Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da UECE, exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca da Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da UECE.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Estadual do Ceará e será utilizada em todos os eventos, materiais impressos (como banners, folders, cartazes, panfletos, publicações, envelopes, papel timbrado) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada candidato poderá submeter até 03 (três) propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Ceará: servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados, professores, excetuando-se os membros da Câmara de Arte e Cultura da UECE - ARTECULT - e seus respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição e entrega das propostas dar-se-á no período de 28 de fevereiro de 2014 a 22 de abril de 2014, na Editora da UECE - EdUECE – Avenida Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza - CE - CEP 60740-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- a ficha de inscrição do concurso (Anexo I);
- Uma cópia de algum documento de comprovação da relação do participante com a UECE (servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados e professores);
- a logomarca, impressa em três vias em papel A4 fundo branco, sem nenhuma identificação do autor;
- um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG, sem nenhuma identificação do autor.

4.2. O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca impressa em 03 vias cada e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

CONCURSO DA LOGOMARCA DA CAMARA DE ARTE E CULTURA - ARTECULT - DA UECE

Informações: Fone: (85) 3101 9893 - FAX (85) 3101 9893, no horário das 8h às 17h, em dias úteis. E-mail: arte.cult@uece.br

4.3. A inscrição poderá ser enviada para a EdUECE pelo correio, desde que a data da postagem seja dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta por seis membros da Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da UECE, sendo:

- a) O Presidente da ARTECULT;
- b) O Secretário Executivo da ARTECULT;
- c) O Pró-Reitor de Política Estudantis ou representante;
- d) O Pró-Reitor de Extensão ou representante;
- e) O Coordenador da Assessoria de Comunicação ou representante;
- f) O Representante ou suplente do DCE.

5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos de acordo com os critérios estabelecidos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.3. São critérios específicos, com suas respectivas pontuações, para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- 1) Relação com a finalidade da Câmara de Cultura e Arte - ARTECULT – Até 3,0 pontos;
- 2) Comunicação (concisão e universalidade) – Até 3,0 pontos;
- 3) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – Até 2,0 pontos;
- 4) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) – Até 2,0 pontos;

6.4. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.5. Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Estadual do Ceará, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional da Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da UECE.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Câmara de Arte e Cultura - ARTECULT - da UECE.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes o descarte adequado.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O primeiro lugar receberá como prêmio um notebook. O segundo e o terceiro lugares terão direito a 01 kit de livros cada (15 livros da editora da UECE, de livre escolha do vencedor).

8.2. Os 03 primeiros lugares receberão certificados da Pró-reitoria de Extensão.

8.3. A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

9. CALENDÁRIO

27/02/2014 – Lançamento do concurso

28/02/14 a 22/04/14 – Período de inscrições e entrega das propostas

23/04/14 a 30/04/14 – Julgamento das propostas

05/05/14 - Homologação dos resultados

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Relação com a UECE: <input type="checkbox"/> Professor(a) <input type="checkbox"/> Aluno(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) técnico-administrativo(a) <input type="checkbox"/> Funcionário(a) terceirizado(a)
Campus, Curso, Departamento ou Setor da UECE: